



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO N° 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa Gestor de contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV N° 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o estabelecido no artigo 67 da Lei n° 8.666/93;

RESOLVE:

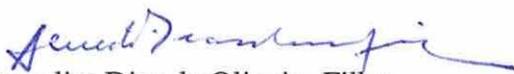
Art. 1° - Designar Marcos Fardin Vieira Félix, para ser o Gestor do Contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviço de fotocópias, impressões, encadernações, plastificações, carimbos, entre outros, realizada através do Pregão Presencial n° 013/2013, de acordo com o processo administrativo n° 5672/2013.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

